



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918

PORTARIA Nº 18/2018 - PROPLAN/UFJF

Comissão de estudo preliminar para Licitação de empresa especializada em serviços de Apoio a Eventos no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus-sede.

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de estudo preliminar para licitação de empresa especializada em serviços de Apoio a Eventos no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus-sede:

Servidor	SIAPE
IZABEL GERHEIM VILLAÇA	1657029
HUGO LEONARDO DE MOURA OLIVEIRA	2168849
MÔNICA VASCONCELLOS B. FERREIRA	2136022

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Contratação deverá materializar os documentos, bem como o pedido de compras objeto da contratação, e encaminhá-lo para a Coordenação de Suprimentos (COSUP), cujo prazo para recebimento será até 30 de novembro de 2018.

Artigo 3º - Todas as atribuições de equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF.

Empresa Especializada em Serviços de Apoio e eventos

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2018.

Eduardo A. Salomão Condé
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF